



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES
DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7536

e-mail:

Ofício Nº : 42/2017

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor

CARLOS MARCOS MASCARENHAS ALMEIDA

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Nova Olímpia – MT

Assunto: Pensão - Ref.: Processo nº 313696/2013

Senhor Diretor,

Em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, **NOTIFICO** Vossa Senhoria para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o Relatório Técnico anexo, referente à pensão concedida à Sra. Ana Selvina Pereira de Oliveira, elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal.

Alerto que a ausência de manifestação ou adoção das providências necessárias, poderá implicar na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou aplicação de multa, conforme previsão contida no Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS

Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto

ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. MIG